

FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO NO BRASIL E O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE 1990 E 2010: NA CONTRAMÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO¹

<http://doi.org/10.4025/imagenseduc.v7i2.36910>

Fabiano de Jesus Ferreira *

Elias Canuto Brandão **

* Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranavaí. fabianoferreira27@yahoo.com.br

**Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranavaí. eliasbrandao.unespar@gmail.com

Resumo

Analizamos, neste artigo, as políticas de fechamento de escolas do campo no Brasil no período de 1990 a 2010, o que vai na contramão da Educação do Campo. Debates a questão que envolve milhares de comunidades que, na maioria das vezes, não são ouvidas sobre o fechamento de escolas no e do campo. Não há uma discussão prévia sobre as vantagens e desvantagens da abertura ou do fechamento das escolas, desconsiderando o princípio da participação comunitária do campo nas decisões que envolvem a educação e as políticas públicas para educação, impactando diretamente milhares de cidadãos. No estudo, utilizamos fontes primárias e oficiais, além de pesquisas científicas que tratam do fechamento de escolas do campo, fato que interfere diretamente na formação sociocultural e política dos que residem ou trabalham no campo. No período analisado, foi constatado o fechamento de 20.958 escolas públicas no e do campo entre 1996 e 2002 e de 22.983 escolas entre 2003 e 2010.

Palavras-chave: fechamento de escola, cessação de escolas, políticas educacionais, escolas no e do campo.

Abstract: Closure of rural schools in Brazil and school transportation between 1990 and 2010: on the opposite way of Rural Education.

In this article, we analyzed the policies of closure of rural schools in Brazil from 1990 to 2010, which goes against Rural Education. We debated the issue that involves thousands of communities that, in most cases, are not heard about the closure of rural schools. There is no prior discussion about the advantages and disadvantages of opening or closing schools, disregarding the principle of rural community participation in decisions involving education and public policies for education, directly affecting thousands of citizens. In the study, we used primary and official sources, in addition to scientific research dealing with the closure of rural schools, interfering directly with the sociocultural and political formation of those residing or working in the field. In the period studied, it was registered the closure of 20,958 public rural schools between 1996 and 2002 and 22,983 schools from 2003 to 2010.

Keywords: school closure, cessation of schools, educational policies, rural schools.

¹Texto revisado e modificado do trabalho apresentado no VIII Seminário do Trabalho: Trabalho e Políticas Sociais no Século XXI, realizado no período de 25 a 28 de junho de 2012, em Marília, SP.

Introdução

As políticas de fechamento de escolas do campo no Brasil remontam ao período da ditadura militar. Todavia, para esta pesquisa, analisamos as políticas a partir de 1990, pós-eleição do presidente Fernando Collor de Mello, até o final do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2010.

No período investigado, milhares de escolas nas áreas campestres tiveram suas atividades educacionais cessadas em todo o Brasil, indo na contramão da Lei n. 9.394 (1996), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e das políticas da Educação do Campo. Na maioria das vezes, as comunidades rurais não foram consultadas pelos poderes públicos, sobretudo pelos municípios, sobre as vantagens ou desvantagens do fechamento das escolas das áreas rurais, desconsiderando o princípio democrático da participação comunitária nessa decisão da cessação.

Neste artigo, analisamos os censos escolares e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), bem como produções científicas que tratam da temática. Os censos e o programa, por serem dados oficiais, pela ótica dos gestores públicos que os produziram, são inquestionáveis; no entanto, considerando-se as milhares de escolas cessadas em todo o Brasil, os dados apresentam-se preocupantes, levando os movimentos sociais do campo a se mobilizarem nas últimas décadas e a cobrar posições e ações dos estados e da União.

Destacamos que medidas de fechamento ou abandonos de escolas no Brasil ocorrem desde a década de 1960, em parte em decorrência do processo de esvaziamento do meio rural, ou seja, da expulsão das populações do espaço rural brasileiro para os centros urbanos. Entre os fatores, mencionamos o processo estrutural de mecanização da produção agrícola brasileira; ausência de políticas públicas para atendimento das necessidades econômico-sociais dos pequenos agricultores; ausência de um projeto macroeconômico de interação entre campo e cidade; ausência de ensino 'adequado' no e para o meio rural; transporte das crianças e dos jovens rumo aos centros urbanos, entre outros, levando a discussões sobre possíveis impactos no sistema educacional e na sociedade como um todo. Nesse sentido, Linhares e Silva afirmam que:

O êxodo rural, com seu desfilar de mazelas, agrava e amplia os bolsões de pobreza urbana. Nos dias de hoje, pobreza rural e pobreza urbana se articulam através da desapareção e crise dos empregos, alterando profundamente as relações campo/cidade existentes até o início da década de 1980 (Linhares & Silva, 1999, p. XIII).

Ocorre que, historicamente, não houve debates específicos sobre o tema educação para os sujeitos que residiam no meio rural, menos ainda reflexões críticas sobre transporte escolar para os mesmos sujeitos.

O debate sobre educação voltado a atender as necessidades históricas dos sujeitos do campo e as políticas de fechamento de escolas e de transporte escolar surgem na esfera nacional a partir de 1997, com a realização do *I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária*, promovido pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com apoio da Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (Unesco), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Universidade de Brasília (UnB), possibilitando “o debate sobre o conceito de povos do campo, cultura como modo de vida, relação com a produção, tempo e espaço, meio ambiente, organização da família e do trabalho” (Fernandes & Molina, 2012, s/p), resultando na organização da *I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo*, realizada em Luziânia, GO, em 1998, onde os conferencistas elaboraram propostas de políticas públicas para uma Educação do Campo no Brasil.

Os resultados das discussões sobre políticas educacionais da *I Conferência* podem ser pesquisados em *Compromissos e desafios em Desafios e propostas de ação*². O processo pós-conferência foi marcado pela continuação da luta dos movimentos sociais, das academias e entidades que apoiam e

² O documento *Conferência por uma Educação Básica no Campo: compromissos e desafios* pode ser encontrado em: www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%Aancia_%201.pdf. Já o documento *Conferência por uma Educação Básica no Campo: desafios e propostas de ação* está disponível em: www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%Aancia%20_2.pdf

defendem a Educação do e no Campo, incluindo o transporte escolar.

Com as pressões sobre o Estado e os debates sobre a temática, percebemos avanços em relação às populações do campo, que passaram a fazer parte dos debates e das políticas nacionais, estaduais e municipais, mesmo que a passos lentos e com resistências de setores conservadores do sistema educacional e político neoliberal, sobretudo nos municípios e estados.

As poucas ações promovidas pelos governantes em relação à Educação do Campo estão aquém das necessidades do campo (ou meio rural, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e têm sido questionadas por movimentos sociais, universidades e pesquisadores devido à importância da mesma e do desenvolvimento de um conhecimento que agregue e respeite as peculiaridades das populações do campo. Entre as referidas ações, tem-se o fechamento de escolas nas áreas rurais, nas décadas de 1990 a 2010, que consistiu em um efeito negativo das políticas públicas educacionais.

É a partir desse quadro que analisaremos os dados dos Censos Escolares quanto à cessação de escolas públicas, especialmente, as escolas no e do campo.

As cessações a partir dos censos escolares entre 1991 e 1995

O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente e coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O levantamento é o principal instrumento de coleta de informações da educação, abrangendo suas diferentes etapas e modalidades.

No primeiro momento, faremos uma síntese descritivo-analítica dos dados coletados, demonstrando as falhas na sintetização dos dados oficiais sobre fechamentos e, com base na análise do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), demonstraremos o início da política de transporte em massa de alunos do campo, rumo aos centros urbanos após a segunda metade da década de 1990. Posteriormente, analisaremos as consequências das políticas adotadas pelos governantes no mesmo período.

De acordo com os dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira [INEP] (2015), em 1991, havia 214.943 estabelecimentos de ensino públicos e privados no Brasil. Dentre estes, 16.827 eram estabelecimentos particulares (urbanos e rurais) e 198.116 eram públicos. Nesse mesmo ano, o sistema de ensino registrou um total de 56.265.848 alunos matriculados no ensino, sendo que, desse total, 7.927.273 residiam no meio rural. Em 1991, o INEP não computou em seus dados os alunos que são ou dependem do campo. Computou apenas os que estudam nas escolas das cidades, não diferenciando os alunos transportados do campo (filhos de agricultores) com os alunos das cidades.

Em 1992, havia 225.726 estabelecimentos entre públicos e privados. Desse total, 18.524 eram estabelecimentos privados, restando 207.202 estabelecimentos públicos nos meios: urbano e rural. Devido à ausência de dados dos censos, não foi possível diferenciar as escolas localizadas no meio urbano das escolas no meio rural, indicando, por parte dos governos, total falta de consideração para com os povos do campo.

Em 1993, havia 222.721 estabelecimentos públicos e privados. Desse total, 18.663 eram estabelecimentos privados, restando 204.058 estabelecimentos públicos.

Em 1994, havia 220.561 estabelecimentos públicos e privados. Desse total, 20.012 estabelecimentos eram particulares e 200.549 eram estabelecimentos públicos de ensino. Entre 1991 e 1994, mesmo o Brasil estando imerso em crises econômicas e políticas, houve a abertura (ou reabertura) de 2.433 estabelecimentos públicos de ensino nas cidades e no campo, mas não foi possível diferenciá-los entre campo e cidade nos documentos analisados. Um dado importante é que os alunos eram – e ainda são – transportados para os centros urbanos e não havia preocupação dos governantes quanto à qualidade do transporte escolar rural.

Constatamos que os governantes eram questionados pelos familiares das crianças das áreas rurais quanto à maneira do transporte, a exemplo de veículos impróprios para o transporte de seres humanos.

Até 1994, não havia programas do governo federal para destinação de verbas aos estados, municípios e Distrito Federal com o objetivo de contribuir com o transporte dos alunos. Segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [(FNDE)] (2010), o PNATE foi

criado somente em 1994, por meio da Portaria Ministerial n. 955,

[...] com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais (FNDE, 2010, s/p).

A criação desse Programa pode ter sido importante em vista das condições precárias em que os alunos do campo estavam sendo transportados de forma desumana – situações que ainda persistem em muitos municípios. No ano seguinte à sua criação, o PNATE destinou R\$ 23.676.560,00 milhões de reais aos entes federados da união e R\$ 4.000.000,00 a empresas conveniadas, totalizando R\$ 27.676.560,00 milhões de reais para aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar.

As análises dos dados indicam que, a partir de 1995, e, com respaldo legal do governo federal, começa o transporte em massa dos alunos das áreas rurais para os centros urbanos. Em 1995, de acordo com o Caderno de Estatística do Censo Escolar, havia 222.355 estabelecimentos públicos e privados. Desse total, 21.462 estabelecimentos eram particulares. As estatísticas daquele ano não documentam o número de estabelecimentos na zona urbana ou no perímetro rural, impossibilitando-nos a análise, além dos números do transporte escolar das escolas do campo e das cidades. Mesmo assim, e sem dados técnicos, o governo federal destinou para o transporte escolar, através do PNATE, R\$ 27.676.560,00 milhões de reais.

De acordo com dados do INEP, existiam “200.893 estabelecimentos públicos em 1995 e este número foi reduzido para 179.935 estabelecimentos públicos no ano de 2002” (INEP, 2003, s/p).

Destacamos que, nos dados do Caderno de Estatística do Censo Escolar, em 1995, havia 222.355 estabelecimentos, inclusive os públicos e privados. Realçamos que, em sete anos (1996-2002), houve uma redução de 20.958 estabelecimentos públicos de ensino. Nesse mesmo período, o governo federal repassou aos municípios, através do PNATE, cerca de R\$ 343.364.440,73 milhões de reais aos municípios e

R\$ 17.574.405,57 milhões de reais às organizações não governamentais (FNDE, 2010), totalizando R\$ 360.938.846,00 milhões de reais.

Dos censos escolares e do PNATE

Constatamos, no período entre 1996 e 2002, o fechamento de 20.958 estabelecimentos públicos de ensino. Desse total, aproximadamente 17.947 escolas do campo foram fechadas, mas como os dados dos censos dos anos de 1996 e 1997, no momento da pesquisa, estavam indisponíveis a acesso, o número de estabelecimentos de ensino fechados certamente é maior. Dessa forma, a quantidade de estabelecimentos fechados é referente aos anos de 1998 a 2002.

Ainda no mesmo período (1996-2002), o governo federal quase que dobrou o repasse através do PNATE, passando de mais de vinte e três milhões de reais para mais de quarenta e quatro milhões de reais, valores repassados diretamente aos municípios, além dos mais de treze milhões de reais repassados a organizações não governamentais entre 2000 e 2002.

Analisando o censo escolar de 2002, constatamos que havia 214.188 estabelecimentos públicos e privados, e 34.253 estabelecimentos privados. Do total, 50,15%, ou seja, 107.432 estavam localizados no perímetro rural, sendo que 901 eram privados. Nos 34.253 estabelecimentos, havia 54.716.609 alunos matriculados em todas as modalidades do Ensino Básico. Do total, 7.916.365 alunos estavam matriculados em escolas públicas e privadas no meio rural. O censo de 2002 mostra o transporte de 3.913.318 alunos da rede básica de ensino da zona rural, na maioria das vezes, em direção aos centros urbanos.

No censo escolar de 2003, havia um total de 211.933 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais, sendo 176.880 estabelecimentos públicos com 64.193.121 milhões de alunos matriculados. Do total de estabelecimentos, 48,30%, ou seja, 102.371 são estabelecimentos públicos localizados no perímetro rural, com 7.821.793 matrículas.

O PNATE, nesse mesmo ano, repassou aos entes federados R\$ 56.885.545,80 milhões de reais. O número de alunos que utilizaram o transporte escolar oferecido pelo poder público estadual e municipal em escolas urbanas e rurais

foi de 4.139.299 e, somente em escolas rurais, foram 1.399.230 alunos transportados.

O censo escolar de 2004 registra 210.094 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais. Desse total, 47,37%, ou seja, 99.529 são estabelecimentos públicos rurais. O número de alunos que utilizaram transporte escolar oferecido pelo poder público estadual e municipal, foi 4.333.763 alunos em escolas urbanas e rurais e 1.585.755 somente no perímetro rural. Segundo dados do FNDE (2010), “em 2004, o PNATE beneficiou 3,2 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais, com a transferência de R\$ 241 milhões”. Os dados apresentados pelo censo escolar daquele ano e os dados apresentados pelo INEP não se confrontam no que se refere à quantidade de alunos atendidos em que a discrepância ultrapassa um milhão de alunos.

O censo escolar 2005 registra um total de 207.234 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais. Desse total, 46,21%, ou seja, 95.776 são estabelecimentos públicos situados no perímetro rural, com 7.588.638 matrículas. Naquele ano, o PNATE atendeu “3,2 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais” (FNDE, 2010) nas cidades e no campo, transferindo R\$ 246,9 milhões de reais. Todavia, consta, no censo escolar de 2005, o transporte de 6.377.883 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2006 registra um total de 203.973 estabelecimentos públicos e privados, urbanos e rurais. Desse total, 44,82%, ou seja, 91.437 são estabelecimentos públicos localizados no perímetro rural, com 7.378.138 matrículas. Nesse mesmo ano, o investimento no PNATE foi de R\$ 275,9 milhões de reais para atender “3,5 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais” (FNDE, 2010), independentemente se nas cidades ou no campo. No entanto, segundo dados do censo escolar de 2006, foram transportados 6.880.572 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2007 registra um total de 198.397 estabelecimentos públicos e privados, urbanos e rurais. O caderno mostra um total de 110.011 estabelecimentos no perímetro urbano. Subtraindo do total de estabelecimentos, teremos 44,45%, ou seja, 88.386 estabelecimentos localizados no meio rural, embora essa diferenciação, assim como dos anos anteriores, não esteja explícita em números ou percentagens. Em 2007, o PNATE “transferiu

R\$ 292 milhões para estados e municípios, atendendo 3,4 milhões de alunos” (FNDE, 2010) nas cidades e no campo. No entanto, os dados do censo escolar de 2007 apontam o transporte de 7.432.543 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2008 registrava um total de 199.761 estabelecimentos públicos e privados nas cidades e no campo, perfazendo um total de 113.184 estabelecimentos localizados no meio urbano. Subtraindo os estabelecimentos sob responsabilidade do setor privado, chegaremos ao número de 164.623 estabelecimentos públicos; desse total, 43,34%, ou seja, 86.577 são estabelecimentos rurais. Nesse mesmo ano, o PNATE “destinou R\$ 301,2 milhões para o atendimento de 3,4 milhões de estudantes” (FNDE, 2010) do campo e das cidades. No entanto, os dados do censo escolar de 2008 revelam o transporte de 7.713.058 alunos da rede básica de ensino.

No censo escolar de 2009, havia um total de 197.468 estabelecimentos públicos e privados, urbanos e rurais. Desse total, 114.432 estabelecimentos públicos se encontravam no perímetro urbano e 42,06%, ou seja, 83.063 estabelecimentos eram rurais. O PNATE “transferiu R\$ 418,5 milhões a estados e municípios, visando beneficiar 4.648.107 milhões de estudantes do ensino” (FNDE, 2010) das cidades e do campo. Os dados do censo escolar 2009 mostram o transporte de 8.098.191 alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar 2010 registrou um total de 194.939 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais; desse total, 115.551 estavam localizados no perímetro urbano e 40,72%, ou seja, 79.388 no meio rural. Do total de estabelecimentos, 158.650 são públicos. Houve, nesse ano, um total de 51.549.889 matrículas, sendo 45.111.931 alunos matriculados no perímetro urbano e 6.437.958 matriculados em estabelecimentos públicos e privados nos perímetros rurais. Nesse mesmo ano, o PNATE “repassou R\$ 596,4 milhões para estados e municípios, atendendo cerca de 4,9 milhões de estudantes do ensino básico público” (FNDE, 2010, s/p). O censo escolar de 2010 não traz dados sobre o transporte escolar, urbano ou rural, mas tendo em vista o fato de os dados nos mostrarem que houve um aumento do número de alunos transportados, inferimos que os dados apresentados pelo FNDE podem estar

incorretos, pois nem sempre apresenta a realidade socioeducacional.

Na Tabela 1, apresentamos um panorama que sintetiza as discussões em andamento.

Tabela 1

Panorama da Educação Básica 2002-2011

Ano	Total de Escolas	Públicas urbanas	Privadas urbanas	Públicas rurais	Privadas rurais	PNATE (milhões R\$)
2002	214.188	106.756	34.253	106.531	901	44
2003	211.933	73.552	35.053	102.371	957	56,88
2004	210.094	74.537	35.200	99.529	828	241
2005	207.234	75.943	34.734	95.776	781	246,9
2006	203.973	76.999	34.802	91.437	735	275,9
2007	198.397	78.043	31.968	87.760	626	292
2008	199.761	78.682	34.502	85.941	636	301,2
2009	197.468	79.324	35.108	82.459	577	418,5
2010	194.939	79.828	35.723	78.822	566	596,4
2011	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	644

Fonte: (FNDE, 2010, s/p).

A análise dos dados indica que, entre os anos de 2002 e 2010, houve o fechamento oficial de 9,43% das escolas localizadas no perímetro rural. Entre 2002 e 2009, houve um aumento de mais de cem por cento no número de alunos transportados rumo aos centros urbanos, passando de 3.913.318 alunos, em 2002, para 8.098.191 alunos no ano de 2009. No período entre 2003 e 2010, houve o fechamento autorizado pelos governos, principalmente municipais, de 2,8%, ou seja, 18.230 escolas públicas localizadas no meio urbano. Fica evidente uma política pública educacional de fechamento de escolas públicas, principalmente no meio rural e uma política de supervalorização do transporte escolar rumo aos centros urbanos em detrimento das escolas do campo.

No início de 2011, foi aprovada a Resolução n. 12 (2011) na qual o artigo 2º estabelece critérios e formas de transferência de recursos financeiros do PNATE. Prescreve o artigo:

[...] o PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação [...].

Com a Resolução, o orçamento de 2011 do PNATE foi elevado para R\$ 644 milhões. A análise dos dados revela haver recursos que não têm sido aplicados às ações para as quais foram destinados, e os gestores públicos, nos

municípios e nos estados, se acomodam perante as políticas educacionais, concentrando-as nas proximidades dos centros administrativos, cessando escolas, transportando os alunos e ferindo o direito desses alunos ao estudo próximo do lugar onde habitam. O resultado foi o fechamento de 22.983 estabelecimentos de ensino no meio rural e 18.230 estabelecimentos urbanos, de 2003 a 2010.

Analizando as políticas públicas

O início das políticas públicas (não oficiais) de fechamento de escolas urbanas e rurais deu-se após a metade da década de 1990, perpassando os dois governos federais: Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, bem como os governos estaduais e municipais. A lógica de fechamento de escolas no campo é analisada por Peripolli e Zoia (2011). Os autores citam Albuquerque ao observar serem

[...] os camponeses [...] considerados como 'atraso'. Por isso, lutar contra o fechamento das escolas tem se constituído como expressão de luta dos camponeses, de comunidades contra a lógica desse modelo capitalista neoliberal para o campo (Peripolli & Zoia, 2011, s/p).

O levantamento dos dados e as análises de diferentes autores indicam que a política de transporte escolar no Brasil não está resolvida e deve estar na pauta dos governos municipais, estaduais e federal. Os estudos indicam que não se deve substituir escola por ônibus e que, no decorrer do governo Luiz Inácio Lula da Silva, iniciaram-se discussões para o resgate de escolas do campo, a exemplo da criação do Departamento de Diversidade (DEDI), no Ministério da Educação, porém seus frutos ainda não são perceptíveis nas análises gerais dos dados apresentados.

Destacamos que, ao longo dos censos escolares analisados, houve mudanças quanto à metodologia de organização e exposição dos dados coletados pelo INEP, ficando imprecisos no que se referem às matrículas, aos estabelecimentos de ensino e ao número de profissionais que atuam nas escolas urbanas e rurais. Agrava-se a imprecisão à medida que os dados dos censos escolares enviados pelos municípios e estados são, em parte, manipulados quanto ao número de alunos e estabelecimentos

de ensino, visando a obter recursos federais e estaduais de forma ilegal.

Como a falta de fiscalização municipal, estadual e federal sobre as verbas públicas deixa a desejar, os municípios acabam se beneficiando das falcatruas, prejudicando o ensino, principalmente escolas do campo e a população que paga os impostos. O resultado prático tem sido o fechamento de escolas públicas no campo e a consequência é o transporte dos estudantes e dos professores do campo para estudarem ou trabalharem nas escolas das cidades ou em seu perímetro. Tais práticas nos conduzem a algumas questões:

- Tal política de fechamento e transporte por meio de veículos pesados, como tem sido a prática, resulta em maiores investimentos por parte do poder público?
- Não seria economicamente viável manter as escolas do campo, investir na formação de professores do campo, inclusive transportando professores das cidades para as escolas do campo?
- Não seria menos desgastante, física e psicologicamente, para os alunos do campo, estudar nas escolas do campo, próximas às suas residências, desenvolvendo conhecimentos sobre a realidade nacional, regional e local, respeitando suas peculiaridades – terra, produção e comercialização – do que se deslocarem por muitos quilômetros, desde a madrugada, cansados, em veículos muitas vezes inaptos, para estudarem em local distante de seu território?

A pesquisa indicou que os poderes públicos, principalmente os municipais, são movidos pela ideia de que a manutenção do ensino no campo é economicamente insustentável para os cofres públicos, agrupando os alunos nas cidades, penalizando-os pelo transporte escolar, reduzindo o número de professores e servidores ligados às atividades de ensino, achatando salários, precarizando o ensino e prejudicando os alunos, pois as consequências do cansaço das viagens podem abranger doenças físico-psíquicas, além de dificuldades para os professores na organização do planejamento de suas aulas.

A partir dos documentos oficiais analisados, as teorias dos gestores municipais quanto a uma efetiva economia financeira, resultado do fechamento de escolas do campo ou de escolas nas periferias das cidades que atendam filhos de camponeses, concentrando alunos e professores no entorno das sedes administrativas – as

cidades, não se sustentam. Os indicadores apontam para questões e interesses políticos eleitorais, considerando a visibilidade política que as escolas concentradas lhes proporcionam, enquanto escolas no campo se tornam invisíveis aos olhos dos eleitores.

Constatamos um aumento significativo no volume de dinheiro destinado ao transporte escolar rural para os centros urbanos, contradizendo as administrações públicas quanto à redução de gastos, uma vez que os dados demonstram alto custo por aluno transportado para as escolas urbanas, revelando falta de planejamento na gestão do ensino ou má intenção no uso – ou desvio – do dinheiro público por parte dos gestores públicos.

Na prática, constata-se que centenas de municípios do Brasil, objetivando a redução de gastos em razão da municipalização do ensino, a partir da Lei 9.394 (1996), optaram pelo fechamento de diversas escolas do campo que funcionavam com classes multisseriadas. Através do processo de nucleação, os gestores elegem uma escola urbana, identificada como escola-polo, para receber estudantes de várias localidades rurais, levando-nos ao questionamento da política de financiamento do ensino que articula: se há matrícula a aluno, há dinheiro na escola.

Outra situação cadente é o esvaziamento das salas de aulas concentradas nas cidades, resultado do distanciamento entre escola, moradia e trabalho (Peripolli, 2011; Paraná, 2005). Na prática, evidencia-se que os gestores públicos administram, considerando o tempo de quatro anos na gestão pública, marginalizado a educação do campo na contabilidade da gestão administrativa, esvaziando o campo, desertando-o de pessoas e contribuindo com o crescimento dos latifúndios para a criação de gado, cana-de-açúcar, soja, trigo, entre outros, por vezes investindo na agroindústria e agronegócio para exportação.

Com a diminuição das populações residentes no campo, as justificativas para o fechamento das escolas do campo – algumas no próprio campo, outras nos distritos, glebas, patrimônios e pequenos municípios rurais – tornam-se fortes pelas secretarias de ensino dos municípios que as fecham sem consultar a comunidade. Prevalece, nas decisões políticas de fechamento das escolas do campo, o princípio de que os educandos do campo querem estudar e morar nas cidades, o que, na maioria das vezes, não procede,

caracterizando-se como manipulação política dos gestores sobre pais e alunos das áreas campestres com informações de que estudar nas escolas das cidades é mais proveitoso, caminho propício às condições para o fechamento.

A análise indica que o traslado e a concentração de alunos no meio urbano ofende os direitos básicos das crianças e dos adolescentes, conforme Lei n. 8.069 (1990) em idade escolar, trazendo prejuízos à própria identidade cultural, à aprendizagem, à formação e ao desenvolvimento cognitivo, por perderem a vivência da infância durante os longos trajetos até as escolas situadas nos centros urbanos, unicamente para preencher critérios de conveniências políticas das administrações municipais e estaduais, sem estudos científicos e sociais que comprovem as decisões dos gestores públicos.

Destacamos que o expressivo aumento no repasse do PNATE aos estados e municípios deveria possibilitar a continuidade das escolas no campo, não justificando a continuidade do fechamento das mesmas e a política do transporte escolar para os centros urbanos, tendo em vista o aumento do valor repassado para os municípios e estados, de R\$ 56.885.545,80 milhões, em 2003, para R\$ 596,4 milhões em 2010.

Na prática, ocorre o processo de nucleação ou a criação de escolas-polo nas áreas centrais dos municípios, gerando problemas com o deslocamento de até 4 horas *in itinere* (ou 8 horas/dia, ida e volta) em veículos, muitas vezes, inadequados, além do tempo que os estudantes levam entre suas residências e os pontos do transporte escolar, condição de extremo estresse às crianças e aos adolescentes e de prejuízos biopsicológicos, ofendendo o princípio do ensino de qualidade e, mais do que isso, o direito à educação, garantido na Constituição Federal de 1988.

Os estudantes do campo transportados às escolas das cidades se deparam com um ensino fordista e reprodutivista (Saviani, 2007; Tragtenberg, 2004) que valoriza a preparação de mão de obra para o mercado de trabalho globalizado e o agronegócio, sem levar em conta as diferentes realidades e vivências sociais, políticas, culturais e econômicas de onde vivem e convivem, prejudicando-os em comparação aos que residem nas cidades por não sofrerem com o deslocamento até as escolas.

Constitucionalmente, o fechamento das escolas fere quatro dimensões do direito ao ensino: disponibilidade; acessibilidade; aceitabilidade e adaptabilidade. A escola precisa existir, do contrário, não há disponibilidade. A distância percorrida pelos educandos até as escolas urbanas fere a acessibilidade, que é um direito que começa com a escola próxima onde a demanda existe, conforme Constituição Federal (1988) e Lei n. 9.394 (1996).

Quanto à questão da aceitabilidade, mencionaremos o Currículo e o Projeto Político Pedagógico (PPP), planejado a partir das necessidades dos centros urbanos, não atendendo a realidade dos sujeitos do campo, e, na maioria dos casos, em não consonância com as realidades das escolas e com o contexto dos alunos, sejam das cidades ou do campo, prejudicando a formação dos educandos e os educadores. Os currículos urbanizados estão carregados de violação e estereótipos e, aos elaboradores, faltam conhecimento e discernimento sobre sua elaboração e sobre as diferentes realidades políticas e sociais dos diversos sujeitos e regiões.

A adaptabilidade diz que a escola é que deve se adaptar aos educandos e deve ser georreferenciada; isso para que os educandos possam estudar o mais próximo de sua residência e de sua realidade, o que também é desrespeitado pelos gestores públicos, principalmente os municipais, ao transportar os educandos às escolas existentes nas cidades conforme Constituição Federal (1988) e Lei n. 9.394 (1996).

Assim, a política de fechamento de prédios educacionais públicos contraria e fere as legislações que regem o ensino no Brasil, inclusive o artigo 1º e artigo 54 da Lei n. 8.069 (1990), que estabelece proteção integral, especialmente no que se refere à matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino.

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 206, diz que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (Alterado pela EC-000.019-1998)

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

A Constituição preza a gestão democrática do ensino, mas as decisões dos gestores têm sido verticalizadas, desrespeitando a lei e promovendo políticas que têm resultado no fechamento de escolas no campo e urbanas. A partir daí, o Congresso Nacional, considerando as pressões sociais e as substanciais diferenças sociais e educacionais entre campo e cidade no que tange ao direito ao ensino próximo das residências, propôs e aprovou a Emenda Constitucional, reparando o direito do ensino às populações camponesas, impedindo gestores públicos de continuarem com as políticas de fechamento de escolas por interesses políticos, particulares ou de grupos econômicos.

A situação poderia ser mais grave se não fosse a luta dos movimentos sociais do campo, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e das Articulações Estaduais e Nacional 'Por uma Educação do Campo', pressionando os diferentes governos a pensarem políticas de ampliação, inclusão, recuperação, investimentos, formação de educadores, reabertura, adequações e construção de escolas no campo, nos municípios, com características predominantemente rurais ou com projetos de assentamentos.

Observamos que, após pressões, questionamentos e mobilizações nacionais dos movimentos sociais, dos educadores do campo e das academias científicas, CNBB, Unesco e Unicef em relação ao fechamento de escolas do campo, é que os governos federais de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff possibilitaram discussões e aberturas a políticas públicas voltadas às populações camponesas. A presidente Dilma Rousseff lançou um programa que "promete oferecer apoio técnico e financeiro às unidades da federação e implementar política de educação no campo" (Diogo, 2012, s/p) e o Ministério da Educação reconheceu que "23% da população rural com mais de 15 anos é analfabeta e mais da metade não terminou o ensino fundamental". O Programa, segundo Diogo (2012), com metas até 2014,

[...] terá ações em quatro frentes distintas nas áreas de gestão, formação, educação profissional e infraestrutura. Hoje, por exemplo, dos 342 mil professores da zona rural, apenas 182 tem ensino superior. De todas as escolas rurais, 90% não têm internet e 15% não tem energia elétrica. O governo também oferecerá a 3 milhões de estudantes material didático adaptado para a realidade do campo. Até 2014, a meta do ministério é atender 10 mil escolas com educação integral (Diogo, 2012, s/p).

Além das medidas, os sujeitos do campo conseguiram, por meio de pressões, um marco legal: a incorporação ao artigo 28 da Lei n. 9.394 (1996) de um parágrafo único por meio da Lei 12.960 (2014), visando a dificultar o fechamento de escolas em áreas rurais (camponesas) em todo o Brasil.

Parágrafo único: O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

É evidente que uma lei em si pode não impedir os desmandos que incidem sobre a educação por meio do fechamento de escolas do campo e em áreas urbanas, mais ainda quando a manifestação do órgão normativo e a justificativa apresentada, assim como a análise do diagnóstico do impacto da ação, mais a manifestação da comunidade escolar podem ser manipuladas pelos entes públicos.

Considerações finais

O estudo e a análise indicaram que, na prática, os problemas que envolvem as escolas situadas no campo são complexos e, para as mudanças ocorrerem – mesmo que pontuais –, as mobilizações, pressões e negociações tem sido o caminho adotado. As mudanças até então ocorridas foram resultados das mobilizações e pressões, e os problemas vão além da falta de formação continuada para professores, da falta de escolas do e no campo, da falta de infraestrutura ou de materiais didáticos. Falta, sobretudo, vontade política dos gestores públicos.

Os dados atualizados, em 2015, demonstram que os gastos com transporte escolar público, entre 2012 e 2015, vêm se mantendo, em média, na casa dos R\$ 640 milhões de reais por ano. O número de estabelecimentos de ensino público no meio rural passou de 79.388, em 2010, para 66.904 estabelecimentos públicos no meio rural no ano de 2014 (INEP, 2015, s/p), demonstrando que continua o fechamento de escolas do campo, como no dito popular, a todo vapor e, no mesmo período, os gastos com o transporte escolar se mantêm em patamares altos.

Por fim, as análises dos documentos, das produções científicas e dos dados indicaram que as iniciativas tomadas pelo governo federal somente se concretizarão quando deixarem de serem políticas de governo, transformando-se em políticas públicas permanentes sem necessidade de os movimentos sociais organizados, pais, alunos e educadores pressionarem o Estado para que o ensino público no campo e nas cidades não seja meramente objeto de especulação econômica e uso político-eleitoral.

Referências

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1988). Brasília. Recuperado em 27 de abril, 2017, de www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.
- Diogo, A. (2012). *Dilma anuncia lei para evitar fechamento de escolas no campo*. Brasília/DF. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://noticias.terra.com.br/educacao/dilma-anuncia-lei-para-evitar-fechamento-de-escolas-nocampo,e46942ba7d2da310VgnCLD200000bbcccb0aRCRD.html>.
- Fernandes, B. M., & Molina, M. C. (2012). *O campo da educação do campo*. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/ArtigoMonicaBernardoEC5.pdf>.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (2010). *Transporte Escolar/Dados Estatísticos*. Brasília. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://www.fnnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-dados-estatisticos>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2002). *Sinopse Estatística da Educação Básica – Ano 2002*. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopse-estatistica-da-educacao-basica-2002>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2003). *Censo Escolar. Sinopse Estatística da Educação Básica – 2003*. Brasília.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2015). *Sinopse Estatística da Educação Básica (1991 - 2014)*. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>.
- Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990*. (1990). *Estatuto da criança e do adolescente (ECA)*. Brasília. Recuperado em 27 de abril, 2017, de www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. (1996). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Recuperado em 27 de abril, 2017, de www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
- Lei nº 12.960 de 27 de março de 2014*. (2014). Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Recuperado em 27 de abril, 2017, de www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12960.htm#art1.
- Linhares, M. Y., & Silva, F. C. T. (1999). *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro-RJ: Campus.
- Paraná. (2005). Secretaria de Estado da Educação - SEED. *Cadernos temáticos: educação do campo*. Recuperado em 27 de abril, 2017, de http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/caderno_tematico_campo01.pdf.
- Peripolli, O. J. (2011). O esvaziamento do campo entre jovens camponeses versus Educação/escola. *Revista Labor*, 5(1). 184 – 200. Recuperado em 27 de abril, 2017, de http://www.revistalabor.ufc.br/Artigo/volume5/10_Odimar_Peripolli.pdf.

Peripolli, O. J., & Zoia, A. (2011). O fechamento das escolas do campo: o anúncio do fim das comunidades rurais/camponesas. *Revista: Educação, Cultura e Sociedade*. Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/educacao/article/view/435>.

Resolução n. 12 de 17 de março de 2011. (2011). Estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Recuperado em 27 de abril, 2017, de <http://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinK.php?numlink=216570>.

Sandroni, P. (Org.). (1999). *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Editora Best Seller.

Saviani, D. (2007). *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados.

Tragtenberg, M. (2004). *A escola como organização complexa*. In: Sobre educação, política e sindicalismo. São Paulo: Editora Unesp.

Recebido em: 27/04/2017

Aceito em: 05/05/2017